



## **RESOLUÇÃO Nº 25**

*de 21 de dezembro de 1989*

### **Dispõe sobre a remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS., e dá outras providências**

*O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-MS., APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:*

#### **Art. 1º..**

*A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS., será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto-Legislativo nº 005/89 de 21 de dezembro de 1,989.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários próprios suplementados, se necessário.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são à partir de 01 (primeiro) de janeiro de 1,990.*

#### **Art. 4º..** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 21 de dezembro de 1.989*

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto* Presidente

